



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Decreto nº 976/2016, em 09 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e das Taxas de Limpeza Pública e Coleta de Lixo e de Expediente e Serviços Diversos relativos ao exercício de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo at. 22, § 8º, inciso VI, da Constituição do Estado, e no art. 58, inciso IV, no que se combina com o Art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com os artigos 40; 135; 205; 210; 211 e 222, §§ 1º e 4º da **Lei Complementar 1/2000 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, e suas alterações, e **Lei Complementar nº 4/2002**,

**DECRETA:**


**Art. 1º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP de imóveis não ligados à rede de distribuição de energia elétrica e as Taxas de Limpeza Pública e Coleta de Lixo e de Expediente e Serviços Diversos relativos ao exercício de 2017 serão lançados em quota única.

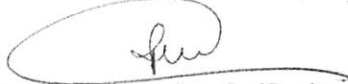
**Parágrafo único.** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a ser lançado para o exercício de 2017 terá a sua base de cálculo atualizada pelo índice de **1,069875**.

**Art. 2º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP de imóveis não ligados à rede de distribuição de energia elétrica poderão ser pagos em quota única, até o dia 31 (trinta e um) de Março de 2017 com um desconto de 20% (vinte por cento).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 09 de Dezembro de 2017.

  
**Ednacé Alves Silvestre Henrique**  
Prefeita do Município

  
**Rosilda Ferreira de Freitas Henrique**  
Secretária de Orçamento, Finanças e Controle Interno